REGULAMENTO - PROMOÇÃO MEGA SORTEIO EXCLUSIVO – GRAN DICAS SES/DF

O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a "Mega Sorteio Exclusivo – Gran Dicas SES/DF".

Art. 1º Poderão participar da promoção todos os alunos matriculados no Gran Dicas da Secretaria de Saúde do DF (presencial e telepresencial).

Parágrafo primeiro. O Gran Cursos instituiu a promoção, em nível nacional, que busca estimular a INTERAÇÃO com os internautas.

Parágrafo segundo. O evento será denominado "Mega Sorteio Gran Dicas SES/DF".

Parágrafo terceiro. Não poderão participar, ainda que inscritas, as seguintes pessoas:

I – quaisquer pessoas jurídicas;

II – proprietários, sócios, diretores, gerentes, administradores ou funcionários do GRAN CURSOS;

III – candidatos que não preencherem os pré-requisitos do Regulamento; e

IV – candidatos cujos dados na rede social Instagram não correspondam à verdade.

Art. 2º O sorteio será realizado às 21h do dia 18/09/2014.

Art. 3º O interessado em participar da PROMOÇÂO deverá:

I – Tirar uma foto usando a camisa do Gran Dicas e postá-la no Instagram em modo público acompanhado do hashtag #grancursos ;

II – Marcar três amigos concurseiros (as).

Parágrafo único. O aluno com a foto mais curtida no momento do sorteio (21h do dia 18/09) ganhará a promoção.

Parágrafo segundo: Caso a foto seja tirada no local de prova, o número de curtidas será contabilizado em dobro!

Art. 4º Após o término da promoção, ocorrerá a escolha de 1 ganhador. O comunicado do vencedor será feito pelas páginas institucionais do Gran Cursos no Facebook e Instagram .

Parágrafo primeiro: O aluno contemplado no sorteio terá direito a estudar no Gran Cursos com bolsa integral na Faculdade dos concursos.

Parágrafo segundo: O aluno terá direito a uma bolsa apenas.

Parágrafo terceiro: A bolsa não contempla material didático.

Parágrafo quarto: Aulões, Luaulas e outros eventos especiais classificados como “cursos regulares” não participam da promoção.

Parágrafo quinto: O prêmio não poderá ser transferido a terceiros.

Parágrafo sexto: Em nenhuma hipótese o vencedor da promoção poderá pleitear o valor do prêmio em dinheiro ou sua troca por outro produto ou serviço.

Parágrafo sétimo: A promotora da promoção reserva-se o direito de alterar ou modificar os termos e condições do presente instrumento e/ou substituir o prêmio anunciado.

Art. 5º Os vencedores da PROMOÇÃO ficam cientes de que sua participação autoriza a promotora do concurso, bem como terceiros por ela contratados, a utilizar e divulgar sua imagem, nome e voz, para fins institucionais e/ou promocionais, de forma gratuita e sem qualquer ônus para o Grupo GRAN CURSOS, em qualquer meio de veiculação e comunicação, no Brasil e no exterior, não cabendo ao participante nenhum tipo de indenização ou pagamento pelo uso da imagem e da voz, que ora são cedidas (direitos de imagem e voz do vencedor) e doadas/transferidas (direitos autorais relativos à palavra criada) ao GRAN CURSOS.Art.

6º A Promoção “Mega Sorteio Exclusivo – Gran Dicas SES/DF” não está vinculada a qualquer outra promoção do GRAN CURSOS.

Parágrafo primeiro. Os participantes que estiverem em desacordo com as normas estabelecidas no presente Regulamento serão desclassificados.

Art. 7º A presente promoção é promovida pelo Grupo GRAN CURSOS, com sede no SIG/SUL

Quadra 01, Lote 945 – Brasília/DF - Brasil. Parágrafo único. Este Regulamento estará disponível no blog do GRAN CURSOS (blog.grancursos.com.br).

Art. 8º A Promoção “Mega Sorteio Gran Dicas SES/DF”, objeto deste Regulamento, tem cunho exclusivamente promocional, não envolvendo, portanto, qualquer tipo de sorte ou pagamento pelos participantes, sendo aberto a todos que queiram participar – ressalvadas as exceções previstas neste Regulamento.

Art. 9º A Promoção poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do GRAN

CURSOS.

Art. 10. Todas as dúvidas sobre a presente PROMOÇÃO serão solucionadas pelo GRAN

CURSOS, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor. Do sorteio do GRAN CURSOS não caberá nenhum tipo de recurso. Em caso de reclamações, o participante poderá procurar a ouvidoria.